



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
REFERENTE AS PROPOSTAS VENCEDORAS.**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, com apoio da Assessoria Técnica, vem por meio deste, manifestar-se acerca da continuidade do Julgamento da Fase de Julgamento da Proposta de Preços do Pregão Presencial 052/2022, conforme abaixo:

1. DO FATOS:

Trata-se de processo de Pregão Presencial 052/2022, que tem como objeto:
“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Ocorre que na data de 04 de agosto de 2022 ocorreu a abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação, sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLOR UNT	VLOR TOT
BEM-ESTAR TRANSPORTES PRESTACAO SERVICOS LTDA	II – Auxiliar de Serviços Gerais II	R\$ 16,40	R\$ 1.810.592,80
	III – Auxiliar de Serviços Técnico Operacional	R\$ 21,95	R\$ 6.614.852,00
	IV – Oficial de Serviços Gerais	R\$ 30,50	R\$ 12.730.212,00
	VI – Auxiliar de Manutenção	R\$ 22,85	R\$ 598.852,80
	VII – Servente de Limpeza	R\$ 17,15	R\$ 4.371.603,60
	VIII – Coletor de Detritos Diurno	R\$ 21,65	R\$ 960.664,32
	IX – Coletor de Detritos Noturno	R\$ 24,35	R\$ 662.709,60
	X – Agente de Manutenção Automotiva	R\$ 31,67	R\$ 382.080,32
BOB ESPONJA TRANSP PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	I – Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 15,38	R\$ 802.774,48
CALIFORNIA MUDAS LTDA	V – Auxiliar de Cozinha	R\$ 19,90	R\$ 2.146.334,40

O Edital do Processo em referência dispõe:

8.9. Após o encerramento da fase de lances, o pregoeiro poderá dispensar a apresentação da proposta reequilibrada, porém, deverá exigir que a empresa vencedora apresente a Planilha de Composição dos Custos, podendo ser apresentada em modelo sugestivo previsto no ANEXO XIII ou em modelo próprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, devidamente atualizada com os valores finais da fase de lance, para que a Administração tenha conhecimento detalhado dos custos que compõe o valor final da proposta, podendo neste caso, conceder prazo para apresentação e/ou suspender o julgamento da proposta de preços;

8.10. Por se tratar de contratação de serviços que envolvem grande número horas de trabalho, o que por si só envolve a necessidade de contratação funcionários, colaboradores ou cooperadores) em número expressivo, a Administração, poderá

suspender para fazer uma análise detalhada da composição dos custos apresentada, conforme disposto no item anterior, para fins de análise se os valores líquidos pagos aos colaboradores ou cooperados a serem contratados pela licitante para executar os serviços licitados, são condizentes com os valores de mercado local e planilha de valores mínimos constantes no termo de referência.

Desta forma, passamos para análise da composição de custos das Planilhas apresentadas.

Estas são as considerações iniciais.

2. DOS FUNDAMENTOS:

A respeito da análise da exequibilidade da proposta final após fase de lances e da planilha de composição de custos apresentada a Administração Municipal realizará a seguinte análise:

Inicialmente é importante destacar que:

1) O Edital de Pregão Presencial 052/2022 não obriga que as empresas cumpram o disposto na Convenção Coletiva indicada, ou mesmo que paguem todos os benefícios previstos nas referidas convenções, por aplicação analógica do disposto no art. 6º¹ da Instrução Normativa 05/2017 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como, previsto no edital e de conhecimento de todos os participantes, vejamos o disposto no Anexo III - Termo de referência:

11.1. A Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, a título de aceitabilidade determina que a empresa proponente **deverá pagar aos funcionários, colaboradores ou cooperados, no mínimo os valores constantes na tabela abaixo**, pois assemelha-se aos valores corresponde ao mercado local do município de Sorriso – MT.

(...)

11.2.8. A Prefeitura Municipal de Sorriso, não obriga as empresas participantes a se filiarem ou utilizarem o disposto na CCT mencionada no item 11.2.1, bem como, **não obriga ao pagamento de outros benefícios previstos na referida convenção, sendo que apenas utilizou-se do referido instrumento para fins de assegurar pagamento de valores aos funcionários e colaboradores de acordo com o mínimo que o mercado estabelece.**

¹ Art. 6º Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

Parágrafo único. É vedado ao órgão e entidade vincular-se às disposições previstas nos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública



2) Desta forma não serão levados em consideração apontamentos acerca de ausência de benefícios previstos nas convenções e não constantes na planilha de composição,

3) Serão analisados apenas se a empresa apresentou valor a ser pago aos funcionários conforme mínimo previsto no Anexo III, tabela do item 11, bem como, se a Planilha de Composição de custo deverá demonstrar o custo total da hora, contemplando os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, operacionais, valores mínimos a serem pagos aos colaboradores e lucro (Anexo XIII, item 4)

4) Para fins de desclassificação de propostas de preços será utilizadas as seguintes fundamentações:

8.13.1. Serão desclassificados as propostas de preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes e que ofertarem preços inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto desta licitação.

8.15. Será desclassificada a proposta:

8.15.1. Que omitir informações relevantes ou que associem características diversas do serviço cotado;

8.15.2. Que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da Legislação aplicável;

8.15.3. Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.15.4. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

8.15.5. Se após a análise dos valores finais, a Administração entender que os valores a serem pagos aos contratados vinculados a licitante não condizem com a realidade do mercado local e planilha de valores mínimos constantes no termo de referência;

8.15.6. Que apresente de proposta alternativa.

PASSAMOS A ANÁLISE:

ITEM I: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

EMPRESA VENCEDORA: BOB ESPONJA TRANSP PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 17,69

VALOR MÍNIMO A SER PAGO AO COLABORADOR: R\$ 9,70

VALOR FINAL PROPOSTO PELO VENCEDOR APÓS LANCE: R\$ 15,38

1) A Planilha de Composição de Custos foi apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (item 8.9 e 9.10 do edital ou no prazo estipulado pela Prefeitura?

RESPOSTA: SIM

2) A planilha de composição corresponde aos valores da proposta vencedora (item 9.10 do edital)?



RESPOSTA: SIM, R\$ 15,38.

3) O valor final da proposta após a fase de lances está inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item (item 8.23 do edital)?

RESPOSTA: NÃO, tanto que a proposta vencedora é de aproximadamente 12% abaixo do valor de balizamento apenas.

4) O valor constante na Planilha de composição de custos para os salários dos colaboradores corresponde ao mínimo previsto de Termo de Referência (item 11.2.3 do Anexo III Termo de Referência)?

RESPOSTA: Está previsto na planilha o pagamento de Salário de R\$ 1.356,02 de salário base + R\$ 463,81 de benefícios diários e mensais e R\$ 263,67 de Benefícios anuais, totalizando R\$ R\$2.083,50 de remuneração total, aplicado o divisor de 200 (duzentas) horas utilizadas pela empresa, chega-se no valor da hora R\$ 10,41, enquanto o edital exigia um valor mínimo de R\$ 9.70.

5) Consta na Planilha de composição de custos despesas com uniformes e EPI's dos colaboradores conforme declaração apresentada (Item 9.2, inciso IV, alínea "d")?

RESPOSTA: Consta Uniformes, materiais, EPI, Equipamentos de locação, combustível, manutenção diversas, no valor total de R\$ 13,00

6) Consta na Planilha de composição de custos despesas com encargos tributários, trabalhista e sociais de obrigação da empresa vencedora?

RESPOSTA: SIM

7) Consta na Planilha de composição de custos o enquadramento tributário correto da empresa, considerando que eventual contrato pode gerar uma alteração de enquadramento e alteração de alíquotas (item 5.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM

8) Consta na Planilha de composição de custos com pagamento de férias, abono de férias e décimo terceiro?

RESPOSTA: SIM

9) Os custos demonstrados da planilha são inferiores a proposta final da empresa após fase de lance?

RESPOSTA: SIM, comprovou ainda um lucro de R\$ 227,38 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) por profissional contratado para executar 200 (duzentas) horas, o que em tese, teria R\$ 1,13 de lucro por hora executada.

10) Conclusão: A Proposta de Preços após análise da Planilha de composição de custos fica considerada (x) **Exequível** () **Inexequível**, em caso de inexequível justificar os motivos:

ITEM II: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

EMPRESA VENCEDORA: BEM-ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 18,90

VALOR MÍNIMO A SER PAGO AO COLABORADOR: R\$ 10,42

VALOR FINAL PROPOSTO PELO VENCEDOR APÓS LANCE: R\$ 16,40

1) A Planilha de Composição de Custos foi apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (item 8.9 e 9.10 do edital ou no prazo estipulado pela Prefeitura?

RESPOSTA: SIM

2) A planilha de composição corresponde aos valores da proposta vencedora (item 9.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM, R\$ 16,40.

3) O valor final da proposta após a fase de lances está inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item (item 8.23 do edital)?

RESPOSTA: NÃO, tanto que a proposta vencedora é de aproximadamente 13,4% abaixo do valor de balizamento apenas.

4) O valor constante na Planilha de composição de custos para os salários dos colaboradores corresponde ao mínimo previsto de Termo de Referência (item 11.2.3 do Anexo III Termo de Referência)?

RESPOSTA: Está previsto na planilha o pagamento de Salário de R\$ 1.502,31 de salário base + R\$ 522,25 de benefícios mensais e diários e R\$ 292,05 de Benefícios anuais, totalizando R\$ 2.316,61 de remuneração total, aplicado o divisor de 220 (duzentas e vinte) horas utilizadas pela empresa, chega-se no valor da hora R\$ 10,53, enquanto o edital exigia um valor mínimo de R\$ 10,42.

5) Consta na Planilha de composição de custos despesas com uniformes e EPI's dos colaboradores conforme declaração apresentada (Item 9.2, inciso IV, alínea "d")?

RESPOSTA: Consta Uniformes, com despesa de R\$ 10,00, não mencionando despesas com EPI, entretanto destaca-se que o EPI se trata de uma despesa já assumida pela empresa conforme prevê a declaração apresentada em exigência ao item 9.2, IV, alínea "d" do edital e por aplicação do item 7.4, do edital será considerado como incluso considerando a obrigatoriedade assumida.

6) Consta na Planilha de composição de custos despesas com encargos tributários, trabalhista e sociais de obrigação da empresa vencedora?

RESPOSTA: SIM

7) Consta na Planilha de composição de custos o enquadramento tributário correto da empresa, considerando que eventual contrato pode gerar uma alteração de enquadramento e alteração de alíquotas (item 5.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

8) Consta na Planilha de composição de custos com pagamento de férias, abono de férias e décimo terceiro?

RESPOSTA: SIM

9) Os custos demonstrados da planilha são inferiores a proposta final da empresa após fase de lance?

RESPOSTA: SIM, comprovou ainda um lucro de R\$ 180,01 (cento e oitenta reais e um centavos) por profissional contratado para executar 220 (duzentas) horas, o que em tese, teria R\$ 0,82 de lucro por hora executada.

10) Conclusão: A Proposta de Preços após análise da Planilha de composição de custos fica considerada (x) **Exequível** () **Inexequível**, em caso de inexequível justificar os motivos:

ITEM III: AUXILIAR DE SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL

EMPRESA VENCEDORA: BEM-ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 25,40

VALOR MÍNIMO A SER PAGO AO COLABORADOR: R\$ 13,65

VALOR FINAL PROPOSTO PELO VENCEDOR APÓS LANCE: R\$ 21,95

1) A Planilha de Composição de Custos foi apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (item 8.9 e 9.10 do edital ou no prazo estipulado pela Prefeitura?)

RESPOSTA: SIM

2) A planilha de composição corresponde aos valores da proposta vencedora (item 9.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM, R\$ 16,40.

3) O valor final da proposta após a fase de lances está inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item (item 8.23 do edital)?

RESPOSTA: NÃO, tanto que a proposta vencedora é de aproximadamente 13,5% abaixo do valor de balizamento apenas.

4) O valor constante na Planilha de composição de custos para os salários dos colaboradores corresponde ao mínimo previsto de Termo de Referência (item 11.2.3 do Anexo III Termo de Referência)?

RESPOSTA: Está previsto na planilha o pagamento de Salário de R\$ 2.145,03 de salário base + R\$ 483,52 de benefícios mensais e diários e R\$ 416,99 de Benefícios anuais, totalizando R\$ 3.045,54 de remuneração total, aplicado o divisor de 220 (duzentas e vinte) horas utilizadas pela empresa, chega-se no valor da hora R\$ 13,84, enquanto o edital exigia um valor mínimo de R\$ 13,65.

5) Consta na Planilha de composição de custos despesas com uniformes e EPI's dos colaboradores conforme declaração apresentada (Item 9.2, inciso IV, alínea "d")?



RESPOSTA: Consta Uniformes, com despesa de R\$ 10,00, não mencionando despesas com EPI, entretanto destaca-se que o EPI se trata de uma despesa já assumida pela empresa conforme prevê a declaração apresentada em exigência ao item 9.2, IV, alínea “d” do edital e por aplicação do item 7.4, do edital será considerado como incluso considerando a obrigatoriedade assumida.

6) Consta na Planilha de composição de custos despesas com encargos tributários, trabalhista e sociais de obrigação da empresa vencedora?

RESPOSTA: SIM

7) Consta na Planilha de composição de custos o enquadramento tributário correto da empresa, considerando que eventual contrato pode gerar uma alteração de enquadramento e alteração de alíquotas (item 5.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM

8) Consta na Planilha de composição de custos com pagamento de férias, abono de férias e décimo terceiro?

RESPOSTA: SIM

9) Os custos demonstrados da planilha são inferiores a proposta final da empresa após fase de lance?

RESPOSTA: SIM, comprovou ainda um lucro de R\$ 180,01 (cento e oitenta reais e um centavos) por profissional contratado para executar 220 (duzentas) horas, o que em tese, teria R\$ 0,82 de lucro por hora executada.

10) Conclusão: A Proposta de Preços após análise da Planilha de composição de custos fica considerada (x) **Exequível** () **Inexequível**, em caso de inexequível justificar os motivos:

ITEM IV: OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS

EMPRESA VENCEDORA: BEM-ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 36,04

VALOR MÍNIMO A SER PAGO AO COLABORADOR: R\$ 18,35

VALOR FINAL PROPOSTO PELO VENCEDOR APÓS LANCE: R\$ 30,50

1) A Planilha de Composição de Custos foi apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (item 8.9 e 9.10 do edital ou no prazo estipulado pela Prefeitura?

RESPOSTA: SIM

2) A planilha de composição corresponde aos valores da proposta vencedora (item 9.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM, R\$ 30,50.

3) O valor final da proposta após a fase de lances está inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item (item 8.23 do edital)?



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

RESPOSTA: NÃO, tanto que a proposta vencedora é de aproximadamente 15,3% abaixo do valor de balizamento apenas.

4) O valor constante na Planilha de composição de custos para os salários dos colaboradores corresponde ao mínimo previsto de Termo de Referência (item 11.2.3 do Anexo III Termo de Referência)?

RESPOSTA: Está previsto na planilha o pagamento de Salário de R\$ 3.090,76 de salário base + R\$ 447,00 de benefícios mensais e diários e R\$ 600,84 de Benefícios anuais, totalizando R\$ 4.138,60 de remuneração total, aplicado o divisor de 220 (duzentas e vinte) horas utilizadas pela empresa, chega-se no valor da hora R\$ 18,81, enquanto o edital exigia um valor mínimo de R\$ 18,35.

5) Consta na Planilha de composição de custos despesas com uniformes e EPI's dos colaboradores conforme declaração apresentada (Item 9.2, inciso IV, alínea "d")?

RESPOSTA: Consta Uniformes, com despesa de R\$ 10,00, não mencionando despesas com EPI, entretanto destaca-se que o EPI se trata de uma despesa já assumida pela empresa conforme prevê a declaração apresentada em exigência ao item 9.2, IV, alínea "d" do edital e por aplicação do item 7.4, do edital será considerado como incluso considerando a obrigatoriedade assumida.

6) Consta na Planilha de composição de custos despesas com encargos tributários, trabalhista e sociais de obrigação da empresa vencedora?

RESPOSTA: SIM

7) Consta na Planilha de composição de custos o enquadramento tributário correto da empresa, considerando que eventual contrato pode gerar uma alteração de enquadramento e alteração de alíquotas (item 5.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM

8) Consta na Planilha de composição de custos com pagamento de férias, abono de férias e décimo terceiro?

RESPOSTA: SIM

9) Os custos demonstrados da planilha são inferiores a proposta final da empresa após fase de lance?

RESPOSTA: SIM, comprovou ainda um lucro de R\$ 315,26 (trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos) por profissional contratado para executar 220 (duzentas) horas, o que em tese, teria R\$ 1,43 de lucro por hora executada.

10) Conclusão: A Proposta de Preços após análise da Planilha de composição de custos fica considerada (x) **Exequível** () **Inexequível**, em caso de inexequível justificar os motivos:

ITEM V: AUXILIAR DE COZINHA
EMPRESA VENCEDORA: CALIFÓRNIA MUDAS
VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 23,57



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

VALOR MÍNIMO A SER PAGO AO COLABORADOR: R\$ 12,30

VALOR FINAL PROPOSTO PELO VENCEDOR APÓS LANCE: R\$ 19,90

1) A Planilha de Composição de Custos foi apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (item 8.9 e 9.10 do edital ou no prazo estipulado pela Prefeitura)?

RESPOSTA: SIM

2) A planilha de composição corresponde aos valores da proposta vencedora (item 9.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM, R\$ 19,90.

3) O valor final da proposta após a fase de lances está inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item (item 8.23 do edital)?

RESPOSTA: NÃO, tanto que a proposta vencedora é de aproximadamente 15,7% abaixo do valor de balizamento apenas.

4) O valor constante na Planilha de composição de custos para os salários dos colaboradores corresponde ao mínimo previsto de Termo de Referência (item 11.2.3 do Anexo III Termo de Referência)?

RESPOSTA: Está previsto na planilha o pagamento do valor da hora de R\$ 7,01 + R\$ 1,11 de insalubridade e R\$ 0,13 assiduidade, mais R\$ 1,58 de Benefícios anuais, e R\$ 4,05 de benefícios diários e mensais, totalizando R\$ 13,88 de remuneração total da hora, enquanto o edital exigia um valor mínimo de R\$ 12,30.

5) Consta na Planilha de composição de custos despesas com uniformes e EPI's dos colaboradores conforme declaração apresentada (Item 9.2, inciso IV, alínea "d")?

RESPOSTA: Consta Uniformes, materiais, EPI, e outros diversas, no valor total de R\$ 0,28

6) Consta na Planilha de composição de custos despesas com encargos tributários, trabalhista e sociais de obrigação da empresa vencedora?

RESPOSTA: SIM

7) Consta na Planilha de composição de custos o enquadramento tributário correto da empresa, considerando que eventual contrato pode gerar uma alteração de enquadramento e alteração de alíquotas (item 5.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM

8) Consta na Planilha de composição de custos com pagamento de férias, abono de férias e décimo terceiro?

RESPOSTA: SIM

9) Os custos demonstrados da planilha são inferiores a proposta final da empresa após fase de lance?

RESPOSTA: SIM, comprovou ainda um lucro de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por hora executada.



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

10) Conclusão: A Proposta de Preços após análise da Planilha de composição de custos fica considerada (x) **Exequível** () **Inexequível**, em caso de inexequível justificar os motivos:

ITEM VI: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS

EMPRESA VENCEDORA: BEM-ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 26,30

VALOR MÍNIMO A SER PAGO AO COLABORADOR: R\$ 14,30

VALOR FINAL PROPOSTO PELO VENCEDOR APÓS LANCE: R\$ 22,85

1) A Planilha de Composição de Custos foi apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (item 8.9 e 9.10 do edital ou no prazo estipulado pela Prefeitura?

RESPOSTA: SIM

2) A planilha de composição corresponde aos valores da proposta vencedora (item 9.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM, R\$ 22,85.

3) O valor final da proposta após a fase de lances está inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item (item 8.23 do edital)?

RESPOSTA: NÃO, tanto que a proposta vencedora é de aproximadamente 13% abaixo do valor de balizamento apenas.

4) O valor constante na Planilha de composição de custos para os salários dos colaboradores corresponde ao mínimo previsto de Termo de Referência (item 11.2.3 do Anexo III Termo de Referência)?

RESPOSTA: Está previsto na planilha o pagamento de Salário de R\$ 2.370,33 de salário base + R\$ 467,58 de benefícios mensais e diários e R\$ 460,79 de Benefícios anuais, totalizando R\$ 3.298,70 de remuneração total, aplicado o divisor de 220 (duzentas e vinte) horas utilizadas pela empresa, chega-se no valor da hora R\$ 14,99, enquanto o edital exigia um valor mínimo de R\$ 14.30.

5) Consta na Planilha de composição de custos despesas com uniformes e EPI's dos colaboradores conforme declaração apresentada (Item 9.2, inciso IV, alínea "d")?

RESPOSTA: Consta Uniformes, com despesa de R\$ 10,00, não mencionando despesas com EPI, entretanto destaca-se que o EPI se trata de uma despesa já assumida pela empresa conforme prevê a declaração apresentada em exigência ao item 9.2, IV, alínea "d" do edital e por aplicação do item 7.4, do edital será considerado como incluso considerando a obrigatoriedade assumida.

6) Consta na Planilha de composição de custos despesas com encargos tributários, trabalhista e sociais de obrigação da empresa vencedora?

RESPOSTA: SIM



7) Consta na Planilha de composição de custos o enquadramento tributário correto da empresa, considerando que eventual contrato pode gerar uma alteração de enquadramento e alteração de alíquotas (item 5.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM

8) Consta na Planilha de composição de custos com pagamento de férias, abono de férias e décimo terceiro?

RESPOSTA: SIM

9) Os custos demonstrados da planilha são inferiores a proposta final da empresa após fase de lance?

RESPOSTA: SIM, comprovou ainda um lucro de R\$ 71,62 (setenta e um reais e sessenta e dois centavos) por profissional contratado para executar 220 (duzentas) horas, o que em tese, teria R\$ 0,33 de lucro por hora executada.

10) Conclusão: A Proposta de Preços após análise da Planilha de composição de custos fica considerada (x) **Exequível** () **Inexequível**, em caso de inexequível justificar os motivos:

ITEM VII: SERVENTE DE LIMPEZA

EMPRESA VENCEDORA: BEM-ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 19,61

VALOR MÍNIMO A SER PAGO AO COLABORADOR: R\$ 11,05

VALOR FINAL PROPOSTO PELO VENCEDOR APÓS LANCE: R\$ 17,15

1) A Planilha de Composição de Custos foi apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (item 8.9 e 9.10 do edital ou no prazo estipulado pela Prefeitura)?

RESPOSTA: SIM

2) A planilha de composição corresponde aos valores da proposta vencedora (item 9.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM, R\$ 22,85.

3) O valor final da proposta após a fase de lances está inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item (item 8.23 do edital)?

RESPOSTA: NÃO, tanto que a proposta vencedora é de aproximadamente 12,5% abaixo do valor de balizamento apenas.

4) O valor constante na Planilha de composição de custos para os salários dos colaboradores corresponde ao mínimo previsto de Termo de Referência (item 11.2.3 do Anexo III Termo de Referência)?

RESPOSTA: Está previsto na planilha o pagamento de Salário de R\$ 1.305,91 de salário base + R\$ 261,18 de Insalubridade e R\$ 50,31 de assiduidade, R\$ 531,45 de benefícios mensais e diários e R\$ 314,42 de Benefícios anuais, totalizando R\$ 2.463,27 de remuneração total,



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

aplicado o divisor de 220 (duzentas e vinte) horas utilizadas pela empresa, chega-se no valor da hora R\$ 11,19, enquanto o edital exigia um valor mínimo de R\$ 11,05.

5) Consta na Planilha de composição de custos despesas com uniformes e EPI's dos colaboradores conforme declaração apresentada (Item 9.2, inciso IV, alínea "d")?

RESPOSTA: Consta Uniformes, com despesa de R\$ 10,00, não mencionando despesas com EPI, entretanto destaca-se que o EPI se trata de uma despesa já assumida pela empresa conforme prevê a declaração apresentada em exigência ao item 9.2, IV, alínea "d" do edital e por aplicação do item 7.4, do edital será considerado como incluso considerando a obrigatoriedade assumida.

6) Consta na Planilha de composição de custos despesas com encargos tributários, trabalhista e sociais de obrigação da empresa vencedora?

RESPOSTA: SIM

7) Consta na Planilha de composição de custos o enquadramento tributário correto da empresa, considerando que eventual contrato pode gerar uma alteração de enquadramento e alteração de alíquotas (item 5.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM

8) Consta na Planilha de composição de custos com pagamento de férias, abono de férias e décimo terceiro?

RESPOSTA: SIM

9) Os custos demonstrados da planilha são inferiores a proposta final da empresa após fase de lance?

RESPOSTA: SIM, comprovou ainda um lucro de R\$ 114,16 (cento e catorze reais e dezesseis centavos) por profissional contratado para executar 220 (duzentas) horas, o que em tese, teria R\$ 0,52 de lucro por hora executada.

10) Conclusão: A Proposta de Preços após análise da Planilha de composição de custos fica considerada (x) **Exequível** () **Inexequível**, em caso de inexequível justificar os motivos:

ITEM VIII: COLETOR DE DETRITOS DIURNO

EMPRESA VENCEDORA: BEM-ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 24,31

VALOR MÍNIMO A SER PAGO AO COLABORADOR: R\$ 13,35

VALOR FINAL PROPOSTO PELO VENCEDOR APÓS LANCE: R\$ 21,66

1) A Planilha de Composição de Custos foi apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (item 8.9 e 9.10 do edital ou no prazo estipulado pela Prefeitura?

RESPOSTA: SIM



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

2) A planilha de composição corresponde aos valores da proposta vencedora (item 9.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM, R\$ 22,85.

3) O valor final da proposta após a fase de lances está inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item (item 8.23 do edital)?

RESPOSTA: NÃO, tanto que a proposta vencedora é de aproximadamente 11% abaixo do valor de balizamento apenas.

4) O valor constante na Planilha de composição de custos para os salários dos colaboradores corresponde ao mínimo previsto de Termo de Referência (item 11.2.3 do Anexo III Termo de Referência)?

RESPOSTA: Está previsto na planilha o pagamento de Salário de R\$ 1.408,62 de salário base + R\$ 563,45 de Insalubridade, R\$ 831,03 de benefícios mensais e diários e R\$ 383,37 de Benefícios anuais, totalizando R\$ 3.186,47 de remuneração total, aplicado o divisor de 220 (duzentas e vinte) horas utilizadas pela empresa, chega-se no valor da hora R\$ 14,48, enquanto o edital exigia um valor mínimo de R\$ 13,35.

5) Consta na Planilha de composição de custos despesas com uniformes e EPI's dos colaboradores conforme declaração apresentada (Item 9.2, inciso IV, alínea "d")?

RESPOSTA: Consta Uniformes, com despesa de R\$ 10,00, não mencionando despesas com EPI, entretanto destaca-se que o EPI se trata de uma despesa já assumida pela empresa conforme prevê a declaração apresentada em exigência ao item 9.2, IV, alínea "d" do edital e por aplicação do item 7.4, do edital será considerado como incluso considerando a obrigatoriedade assumida.

6) Consta na Planilha de composição de custos despesas com encargos tributários, trabalhista e sociais de obrigação da empresa vencedora?

RESPOSTA: SIM

7) Consta na Planilha de composição de custos o enquadramento tributário correto da empresa, considerando que eventual contrato pode gerar uma alteração de enquadramento e alteração de alíquotas (item 5.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM

8) Consta na Planilha de composição de custos com pagamento de férias, abono de férias e décimo terceiro?

RESPOSTA: SIM

9) Os custos demonstrados da planilha são inferiores a proposta final da empresa após fase de lance?

RESPOSTA: SIM, comprovou ainda um lucro de R\$ 129,54 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) por profissional contratado para executar 220 (duzentas) horas, o que em tese, teria R\$ 0,59 de lucro por hora executada.

10) Conclusão: A Proposta de Preços após análise da Planilha de composição de custos fica considerada (x) **Exequível** () **Inexequível**, em caso de inexequível justificar os motivos:

ITEM IX: COLETOR DE DETRITOS NOTURNO

EMPRESA VENCEDORA: BEM-ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 26,13

VALOR MÍNIMO A SER PAGO AO COLABORADOR: R\$ 14,65

VALOR FINAL PROPOSTO PELO VENCEDOR APÓS LANCE: R\$ 24,35

1) A Planilha de Composição de Custos foi apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (item 8.9 e 9.10 do edital ou no prazo estipulado pela Prefeitura?

RESPOSTA: SIM

2) A planilha de composição corresponde aos valores da proposta vencedora (item 9.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM, R\$ 24,35.

3) O valor final da proposta após a fase de lances está inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item (item 8.23 do edital)?

RESPOSTA: NÃO, tanto que a proposta vencedora é de aproximadamente 7,5% abaixo do valor de balizamento apenas.

4) O valor constante na Planilha de composição de custos para os salários dos colaboradores corresponde ao mínimo previsto de Termo de Referência (item 11.2.3 do Anexo III Termo de Referência)?

RESPOSTA: Está previsto na planilha o pagamento de Salário de R\$ 1.408,62 de salário base + R\$ 563,45 de Insalubridade, R\$ 215,14 de Adicional Noturno, R\$ 831,02 de benefícios mensais e diários e R\$ 425,19 de Benefícios anuais, totalizando R\$ 3.443,42 de remuneração total, aplicado o divisor de 220 (duzentas e vinte) horas utilizadas pela empresa, chega-se no valor da hora R\$ 15,65, enquanto o edital exigia um valor mínimo de R\$ 14,65.

5) Consta na Planilha de composição de custos despesas com uniformes e EPI's dos colaboradores conforme declaração apresentada (Item 9.2, inciso IV, alínea "d")?

RESPOSTA: Consta Uniformes, com despesa de R\$ 10,00, não mencionando despesas com EPI, entretanto destaca-se que o EPI se trata de uma despesa já assumida pela empresa conforme prevê a declaração apresentada em exigência ao item 9.2, IV, alínea "d" do edital e por aplicação do item 7.4, do edital será considerado como incluso considerando a obrigatoriedade assumida.

6) Consta na Planilha de composição de custos despesas com encargos tributários, trabalhista e sociais de obrigação da empresa vencedora?

RESPOSTA: SIM



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

7) Consta na Planilha de composição de custos o enquadramento tributário correto da empresa, considerando que eventual contrato pode gerar uma alteração de enquadramento e alteração de alíquotas (item 5.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM

8) Consta na Planilha de composição de custos com pagamento de férias, abono de férias e décimo terceiro?

RESPOSTA: SIM

9) Os custos demonstrados da planilha são inferiores a proposta final da empresa após fase de lance?

RESPOSTA: SIM, comprovou ainda um lucro de R\$ 187,68 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) por profissional contratado para executar 220 (duzentas) horas, ou seja, teria R\$ 0,85 de lucro por hora executada.

10) Conclusão: A Proposta de Preços após análise da Planilha de composição de custos fica considerada (x) **Exequível** () **Inexequível**, em caso de inexequível justificar os motivos:

ITEM X: AGENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

EMPRESA VENCEDORA: BEM-ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO: R\$ 33,07

VALOR MÍNIMO A SER PAGO AO COLABORADOR: R\$ 18,90

VALOR FINAL PROPOSTO PELO VENCEDOR APÓS LANCE: R\$ 31,67

1) A Planilha de Composição de Custos foi apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (item 8.9 e 9.10 do edital ou no prazo estipulado pela Prefeitura)?

RESPOSTA: SIM

2) A planilha de composição corresponde aos valores da proposta vencedora (item 9.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM, R\$ 24,35.

3) O valor final da proposta após a fase de lances está inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item (item 8.23 do edital)?

RESPOSTA: NÃO, tanto que a proposta vencedora é de aproximadamente 4,2% abaixo do valor de balizamento apenas.

4) O valor constante na Planilha de composição de custos para os salários dos colaboradores corresponde ao mínimo previsto de Termo de Referência (item 11.2.3 do Anexo III Termo de Referência)?

RESPOSTA: Está previsto na planilha o pagamento de Salário de R\$ 3.578,18 de salário base + R\$ 447,00 de benefícios mensais e diários e R\$ 695,60 de Benefícios anuais, totalizando R\$ 4.720,78 de remuneração total, aplicado o divisor de 220 (duzentas e vinte) horas utilizadas pela empresa, chega-se no valor da hora R\$ 21,45, enquanto o edital exigia um valor mínimo de R\$ 18,90.



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

5) Consta na Planilha de composição de custos despesas com uniformes e EPI's dos colaboradores conforme declaração apresentada (Item 9.2, inciso IV, alínea "d")?

RESPOSTA: Consta Uniformes, com despesa de R\$ 5,00, não mencionando despesas com EPI, entretanto destaca-se que o EPI se trata de uma despesa já assumida pela empresa conforme prevê a declaração apresentada em exigência ao item 9.2, IV, alínea "d" do edital e por aplicação do item 7.4, do edital será considerado como incluso considerando a obrigatoriedade assumida.

6) Consta na Planilha de composição de custos despesas com encargos tributários, trabalhista e sociais de obrigação da empresa vencedora?

RESPOSTA: SIM

7) Consta na Planilha de composição de custos o enquadramento tributário correto da empresa, considerando que eventual contrato pode gerar uma alteração de enquadramento e alteração de alíquotas (item 5.10 do edital)?

RESPOSTA: SIM

8) Consta na Planilha de composição de custos com pagamento de férias, abono de férias e décimo terceiro?

RESPOSTA: SIM

9) Os custos demonstrados da planilha são inferiores a proposta final da empresa após fase de lance?

RESPOSTA: SIM, comprovou ainda um lucro de R\$ 0,65 de lucro por hora executada.

10) Conclusão: A Proposta de Preços após análise da Planilha de composição de custos fica considerada (x) **Exequível** () **Inexequível**, em caso de inexequível justificar os motivos:

3. DA DECISAO:

Considerando os lances finais proferidos pelas empresas, e, considerando as informações constates nas Planilhas de Composições de Custos, decide:

EMPRESA	ITEM	PROPOSTA
BEM-ESTAR TRANSPORTES PRESTACAO SERVICOS LTDA 11.834.039/0001-20	II – Auxiliar de Serviços Gerais II	EXEQUIVEL
	III – Auxiliar de Serviços Técnico Operacional	EXEQUIVEL
	IV – Oficial de Serviços Gerais	EXEQUIVEL
	VI – Auxiliar de Manutenção	EXEQUIVEL
	VII – Servente de Limpeza	EXEQUIVEL
	VIII – Coletor de Detritos Diurno	EXEQUIVEL
	IX – Coletor de Detritos Noturno	EXEQUIVEL
	X – Agente de Manutenção Automotiva	EXEQUIVEL



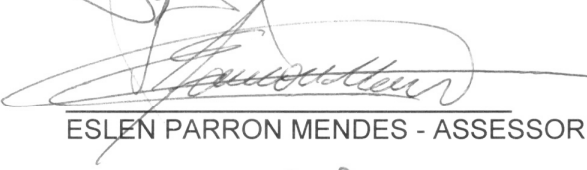
P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

BOB ESPONJA TRANSP PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI CNPJ	I – Auxiliar de Serviços Gerais I	EXEQUIVEL
CALIFORNIA MUDAS LTDA CNPJ 06.009.154/0001-20	V – Auxiliar de Cozinha	EXEQUIVEL

Atenciosamente

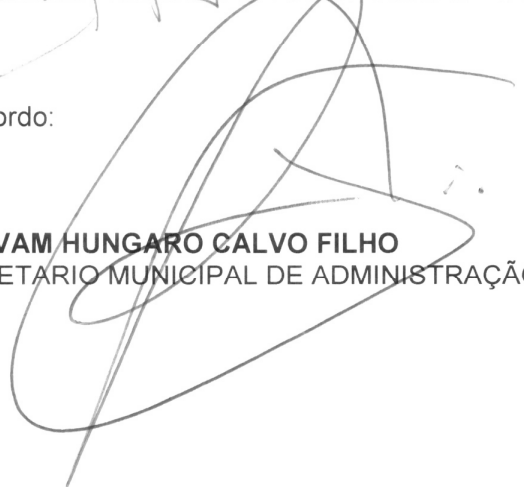
Sorriso – MT, 15 de agosto de 2022.


ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO


ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909


RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS - CONSULTORIA JURÍDICA

De acordo:


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO